



LEI Nº 20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1966

Dá a denominação de "Lourenço Caputo" a uma das  
ruas da cidade.

A Câmara Municipal de Belnairo Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de Lourenço Caputo a uma das ruas da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Faço da Prefeitura Municipal de Belnairo Braga, 28 de dezembro de 1966.

*William de Souza*

---

WILLIAM DE SOUZA  
Prefeito-Municipal